

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 9305/2017

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), os reitores ou os presidentes das instituições de ensino superior, assim como os diretores ou presidentes das restantes instituições de ensino superior, *ex vi* do disposto no n.º 1 do artigo 93.º da referida lei, são eleitos pelo conselho geral nos termos estabelecidos pelos estatutos de cada instituição e segundo o procedimento previsto no respetivo regulamento eleitoral;

Considerando que, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, compete ao ministro da tutela homologar a eleição dos presidentes das instituições de ensino superior;

Considerando o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como nos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de 21 de agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 168, de 1 de setembro, alterados pelo Despacho Normativo n.º 13/2016, de 7 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 228, de 28 de novembro;

Considerando que o Conselho Geral da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, em reunião de 18 de julho de 2017, procedeu à eleição do Professor Raul Manuel das Roucas Filipe, o qual recolheu a maioria absoluta dos votos para o cargo de presidente do referido instituto;

Considerando o parecer da Secretaria-Geral da Educação e Ciência no sentido de que, face aos elementos constantes do respetivo processo eleitoral, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei, nos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril e no respetivo Regulamento Eleitoral, para homologação da referida eleição;

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 6 do artigo 86.º, *ex vi* do n.º 1 do artigo 93.º, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, homologo a eleição para Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril do Professor Raul Manuel das Roucas Filipe.

4 de outubro de 2017. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

310846105

#### Despacho n.º 9306/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Adjunto no meu Gabinete o licenciado Nuno Miguel Machado Martins, técnico superior da Autoridade para as Condições do Trabalho.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 9 de outubro de 2017.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

9 de outubro de 2017. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

#### Nota curricular

##### Dados Biográficos:

Nome: Nuno Miguel Machado Martins.

Data e local de nascimento: 19 de julho de 1982, em Barcelos.

Habilitações:

Licenciado em Direito (pré-Bolonha) pela Universidade do Minho, em 2008.

##### Percurso Profissional:

Técnico Superior da Autoridade para as Condições do Trabalho (01-2011 a 10-2013/05-2016 a 09-2017);

Adjunto do Vereador do Município de Barcelos com os Pelouros da Proteção Civil, Modernização Administrativa, Turismo, Artesanato e Desporto (11-2013 a 05-2016);

Estágio da Ordem dos Advogados (11-2008 a 11-2010).

Orador em ações de sensibilização sobre “Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários”, realizadas no IIEFP, delegações de Bragança e Mirandela;

Representante da ACT no grupo de trabalho criado ao abrigo do protocolo celebrado entre a ACT (UL Braga e CL do Ave) e a Procuradoria da República (Comarca de Braga);

Membro da Assembleia Geral da Associação de Municípios Quadrilátero Urbano, em representação do Município de Barcelos;

Deputado na Assembleia Municipal de Barcelos;

Representante da Subcomissão de Trabalhadores do CLNT da ACT; Orador em ação de formação sobre “Alterações ao Código do Trabalho”, realizada na Ordem dos Advogados, delegação de Bragança;

Membro da Assembleia de Freguesia da Pousa, Barcelos;

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral para os órgãos sociais da Associação Académica da Universidade do Minho;

Colaborador do Departamento Jurídico da Associação Académica da Universidade do Minho.

310846146

### Direção-Geral do Ensino Superior

#### Despacho n.º 9307/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que se procedeu à consolidação da mobilidade na categoria da Técnica Superior Gabriela Catarino Domingos de Matos, no mapa de pessoal da Direção-Geral do Ensino Superior, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando a trabalhadora com o mesmo posicionamento remuneratório detido na sua situação jurídica-funcional de origem, que se situa na 3.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior e no 19.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, com produção de efeitos a partir do dia 7 de agosto de 2017.

7 de agosto de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Angela Noiva Gonçalves*.

310846957

## EDUCAÇÃO

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 9308/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de auxiliar do meu Gabinete, a seu pedido, Andreia Passos Leite Neves, funções para as quais havia sido designada pelo meu Despacho n.º 2371/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro.

2 — Cumpre-me expressar público louvor pelo profissionalismo, competência e dedicação com que exerceu as funções que lhe estavam atribuídas.

3 — O presente despacho produz efeitos a 15 de outubro 2017.

12 de outubro de 2017. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

310847061

#### Despacho n.º 9309/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de auxiliar no meu Gabinete Ana Paula Costa Abreu, com efeitos a 1 de outubro de 2017.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

12 de outubro de 2017. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

#### Nota curricular

Nome: Ana Paula Costa Abreu

Data de nascimento: 18 de dezembro de 1970

Habilitações literárias:

12.º ano de escolaridade.

Experiência profissional:

Empregada comercial na empresa Bijou Brigitte (2006/2014);  
Gerente comercial na Pur'Impulso (1999/2004);  
Técnica administrativa na Fundação Cartão do Idoso (1998/1999);  
Rececionista/telefonista na Agência de publicidade ABC 4uatro (1997/1998);  
Empregada comercial na empresa Macroiber (1991/1997).

310847126

#### Despacho n.º 9310/2017

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, com faculdade de subdelegação, no Secretário de Estado da Educação, Prof. Doutor João Miguel Marques da Costa, os poderes que me são conferidos pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2017, de 6 de outubro, para a prática de todos os atos a realizar no âmbito dos contratos-programa do ensino profissional para o ciclo de formação 2017/2020.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos desde a data da sua assinatura, sendo ratificados os atos praticados pelo Secretário de Estado Educação, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

12 de outubro de 2017. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

310847207

#### Louvor n.º 377/2017

No momento em que termina, por motivo de aposentação, a sua colaboração como auxiliar no meu Gabinete, louvo Irene Pires Fernandes pela competência, profissionalismo e dedicação com que exerceu as funções que lhe estavam conferidas.

As qualidades já descritas conjuntamente com as suas qualidades pessoais, responsabilidade e excecional disponibilidade, alicerçadas na vasta experiência adquirida ao longo da sua vida profissional, contribuíram para que Irene Pires Fernandes tenha granjeado a simpatia, admiração e amizade de todos os elementos do meu Gabinete.

É com muito agrado e inteira justiça, que procedo a este público louvor.

12 de outubro de 2017. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

310846162

### Direção-Geral da Administração Escolar

#### Despacho (extrato) n.º 9311/2017

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, de 29 de maio de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade da assistente operacional Ana Carla Pinheiro Campo Lopes Medina no Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães, concelho de Vila Franca de Xira, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório, com produção de efeitos à data do despacho.

21 de setembro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310846243

#### Despacho (extrato) n.º 9312/2017

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 5 de junho de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Delmira Luísa Ferro Pereira na Escola Secundária da Amora, concelho do Seixal, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 1.ª posição remuneratória, com efeitos a 1 de janeiro de 2017.

10 de outubro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310846479

#### Despacho (extrato) n.º 9313/2017

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 19 de junho de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Maria da Piedade Martins de Oliveira no Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, concelho da Maia, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 1.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

10 de outubro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310846405

#### Despacho (extrato) n.º 9314/2017

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 10 de julho de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria do assistente operacional Carlos José Aires Pereira na Escola Secundária Professor Dr. Flávio Ferreira Pinto Resende, concelho de Cinfães, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório, com produção de efeitos à data do despacho.

10 de outubro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310846527

#### Despacho (extrato) n.º 9315/2017

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 21 de julho de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria do assistente operacional Carlos Alberto Moreira Guedes, na Escola Secundária Rocha Peixoto, concelho da Póvoa de Varzim, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório, com produção de efeitos à data do despacho.

10 de outubro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310846276

#### Despacho (extrato) n.º 9316/2017

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 24 de março de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Sónia Corina Pereira Lopes na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais, concelho de Mirandela, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 1.ª e a 2.ª posições, com efeitos a 1 de dezembro de 2016.

10 de outubro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310846624

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, Maia

#### Aviso n.º 12648/2017

Conforme aviso n.º 10829/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182 de 20 de setembro de 2017, torna-se pública, depois de homologada por meu despacho de 17 de outubro de 2017, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.